

comércio exterior, incluindo a internacionalização de empresas do Distrito Federal e a criação de redes de transferência de conhecimento. DA VIGÊNCIA: 3 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, por extrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023. Signatário: pela Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal: Marcus Britto de Albuquerque Dias, Secretário; pela Companhia de Promoção Agrícola CPA: Emiliano Pereira Botelho, Presidente, e Jorge Hachia Saeki, Vice-Presidente; pela Fundação Casa do Cerrado: Marcelo Teixeira de Melo, Presidente.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM, O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINTER/DF, E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES MUÇULMANAS DO BRASIL - FAMBRAS PARA O PROGRAMA DE TURISMO HALAL**

Processo: 04009-00001647/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINTER/DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF, E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES MUÇULMANAS DO BRASIL - FAMBRAS. Objeto: promoção e elaboração de atividades voltadas para a valorização do Turismo Halal. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, podendo, mediante interesse das partes, ser renovado por igual período, por até 2 (duas) vezes. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. Signatário: pela Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal: Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias, Secretário; pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal: Cristiano Nogueira Araújo, Secretário; pela Federação das Associações Muçulmanas do Brasil: Ali Hussein El Zoghbi, Vice-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

PROCESSO Nº 04044-00006151/2024-83. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: fornecimento e distribuição de energia elétrica, à Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC, número de identificação 564.880-7, especificamente para a Agência de Atendimento da Receita do S.A. e a Gerência de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito/SUREC/SEEC, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho 01 lote "H" - SAPS -DF, Brasília -DF, 70297-400. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 219.501,84 (duzentos e dezoito mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 49.997,64 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE24451, emitida em 10/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 23/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., pelo CONTRATADA.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024

Processo SEL-GDF nº 00002-00004545/2023-33, Pregão Eletrônico nº 90087/2024, com homologação total em 16 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); peças não incorporáveis a imóveis (divisórias e portas); aparelhos e utensílios domésticos (aparelho de jantar e faqueiro); estruturas e acessórios para eventos (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros itens permanentes (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, fragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaletas), para atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 20/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, itens: 48 e 54. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (abraceira, adaptador, areia, e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no nº CNPJ 21.822.463/0001-09 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.phpacao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).  
Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90093/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de identificação e inauguração, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 16.640.717/0001-38, FORMO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 54.827.328/0001-05, JCG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 41.481.191/0001-38, MP LETREIROS E BRINDES EIRELI ME, inscrita no nº CNPJ 03.975.626/0001-01 e TMR SOLUÇÃO ATUALIZADA LTDA, inscrita no nº CNPJ 38.348.220/0001-83a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.phpacao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_aces](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_logar&id_orgao_aces).  
Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, fica suspenso sine die, em cumprimento a Decisão Liminar nº 31/2024 - P/AT/ do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para que sejam realizados os ajustes necessários no Termo de Referência. Processo nº: 04033-00003275/2024-72. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 3 (três) elevadores, sendo 1 (um) da marca Schindler e 2 (dois) da marca Otis, com fornecimento e reposição de peças novas e de primeiro uso, nos elevadores social, serviço e privativo, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$259.441,72. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas dia 14/01/2025, às 09h30min. Processo nº: 04031-00000859/2024-42. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br), cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de insumos médicos para atender necessidade de pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, por demanda judicial, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 258.139,36. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de despesa: 3.3.90.91. Abertura das propostas:

09/01/2025, às 9h30min. Processo nº 04001-00002464/2023-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregociosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregociosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2024  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL**  
**DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 17, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. Elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: JAG UTILIDADES LTDA, 07.489.373/001-00, 02.807.173/0001-41; SUPERMERCADO MENDES FREITAS LTDA, 08.102.449/001-22, 44.578.967/0001-20; A. DIAS DE ALECRIM LTDA, 08.123.738/001-04, 45.724.573/0001-04; CARS CONVENIENCIA E MERCEARIA LTDA, 08.177.103/001-70, 48.552.663/0001-45; PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA LTDA, 08.178.217/001-09, 48.605.749/0001-99; ASA SUL EMBALA LTDA, 08.200.507/001-09, 49.719.559/0001-65; PATRICK JOSE DE JESUS RODRIGUES LTDA, 08.211.786/001-25, 50.291.051/0001-98; MENDES SILVA COMERCIO CEREAIS LTDA, 08.237.698/001-49, 51.651.293/0001-08; TK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA, 08.299.750/001-27, 55.076.306/0001-13; COMERCIAL BM SILVA LTDA, 08.218.374/001-16, 23.456.519/0001-84; JEFFERSON FERREIRA MOURA LTDA, 08.240.070/001-28, 51.784.339/0001-67; MASTER REPRESENTACOES LTDA, 08.281.030/001-44, 54.034.519/0001-10; IGB COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 08.281.909/001-22, 54.075.276/0001-68; MANO MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.297.182/001-00, 54.942.861/0001-18. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe".

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário WALLYCE SOARES MOREIRA, CPF 115.\*\*\*.\*\*\*-52, do sujeito passivo CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF 08.182.560/001-00, CNPJ 48.830.944/0001-12, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 27019/2024, 04044-00025640/2024-34; 27022/2024, 04044-00025644/2024-12; 27025/2024, 04044-00025648/2024-09; 27018/2024, 04044-00025639/2024-18; 27023/2024, 04044-00025645/2024-67. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo

2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário FABIO PINHEIRO, CPF 004.\*\*\*.\*\*\*/82, do sujeito passivo RADAR DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUT NO ATACADO E NO VAREJO LTDA, CFDF 07.905.275/001-35, CNPJ 19.766.820/0001-17, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 53178/2024, 04044-00029315/2024-41; 53179/2024, 04044-00029364/2024-83; 53180/2024, 04044-00029367/2024-17; 53181/2024, 04044-00029368/2024-61; 53182/2024, 04044-00029373/2024-74; 53183/2024, 04044-00029374/2024-19; 53184/2024, 04044-00029375/2024-63; 53187/2024, 04044-00029378/2024-05. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário GABRIEL GOMES DA SILVA, CPF 069.\*\*\*.\*\*\*-16, do sujeito passivo SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CFDF 08.287.535/001-68, CNPJ 54.403.075/0001-42, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 58447/2024, 04044-00032131/2024-68; 58448/2024, 04044-00032137/2024-35; 58449/2024, 04044-00032140/2024-59. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável

